



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA N.º 16.207, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*Altera valor de gratificação atribuída a servidora efetiva que específica.*

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art.75, "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir do dia 3 de junho de 2024, o valor da gratificação a incidir sobre o vencimento básico da servidora efetiva abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração, designada com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, nos seguintes termos:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
Luciana Zotareli Luz	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	30%	35%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 3 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

DALBERTO TONÁ  
Secretário Municipal de Administração